



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 070/2024.

EMENTA: Concede licença para atividade Política ao Servidor **Odenir Vieira** ocupante de cargo efetivo Fiscal de Tributação e dá outras providências.

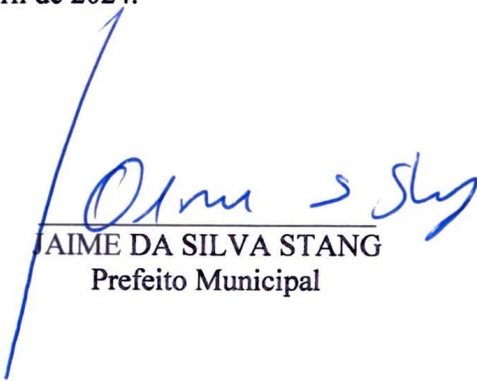
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 065/1994 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política conforme art. 95, do Estatuto do Servidor Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, ao Servidor Municipal Efetivo **Odenir Vieira** ocupante do Cargo de Fiscal de Tributação.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 06 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 05 de abril de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 08 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3084

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 070/2024.

EMENTA: Concede licença para atividade Política ao Servidor Odenir Vieira ocupante de cargo efetivo Fiscal de Tributação e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 065/1994 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política conforme art. 95, do Estatuto do Servidor Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, ao Servidor Municipal Efetivo Odenir Vieira ocupante do Cargo de Fiscal de Tributação.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 06 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod428807

